



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIA 21 DE MARÇO
DE 2019, ÀS 18 HORAS.**

O Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Marcelo Jucá Barros, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam CITADAS e INTIMADAS para sessão de julgamento que será realizada na QUINTA-FEIRA DIA 21 DE MARÇO DE 2019, ÀS 18:00 HORAS, no Plenário do TJD/RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar – Centro - Rio de Janeiro - RJ.

1)Processo 011/2019: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 7ª CDR (que absolveu o árbitro Aleksandro Ismael, quanto à imputação do art. 266 CBJD).

Relator: Dr. Marcio Luis Carvalho Amaral

2)Processo 023/2019: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Fluminense FC

Recorrida: Decisão da 3ª CDR (que aplicou ao atleta Bruno César Pereira Silva, a suspensão de 06 jogos, quanto à imputação do art. 254-B CBJD).

Relator: Dr. Dilson Neves Chagas

3)Processo 025/2019: Recurso Voluntário com pedido de efeito suspensivo

Recorrente: CR Vasco da Gama



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Recorrida: Decisão da 5ª CDR (que aplicou ao atleta Andrey Ramos do Nascimento, a suspensão de 03 partidas, quanto à imputação do art. 254 II CBJD).

Relator: Dr. Dilson Neves Chagas

Eliane C. Neno Rosa
Secretária